INDICAÇÃO N° 407 , DE 2024.

(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando o retorno do Guarda Municipal/Patrimonial e/ou cedência de outro profissional da área para o CMEI Cecília Alves Rios de Lima, com endereço na rua Flor da Serra, n° 1.024, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de abril de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação,

A presente indicação trata-se de uma reinvindicação dos pais de alunos, que solicitam providências para que seja autorizado o retorno do Guarda Municipal/Patrimonial e/ou cedência de outro profissional da área para o CMEI Cecília Alves Rios de Lima, com endereço na rua Flor da Serra, n° 1.024, no bairro Guarujá.

Cumpre-se ressaltar que havia segurança no local, o qual fora transferido para outro lugar, o que tem deixado os pais bastante preocupados com a segurança das crianças e até mesmo dos servidores, motivo pelo qual estão pleiteando o retorno do mesmo o mais rápido possível ou que seja cedido outro profissional da área, trazendo assim tranquilidade aos pais de que seus bens mais preciosos que são os filhos, estejam num ambiente seguro.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio do Poder Público Municipal em atender essa reinvindicação aos anseios dos pais de alunos de referido CMEI.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA